

## **Programa Connected Young RS en el futuro: el sector mercantil privado en la escuela secundaria pública**

**Altair Alberto Fávero**

altairfaver@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-9187-7283>

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*  
Rio Grande do Sul, Brasil.

**Daniela de Oliveira Pires**

danielaopires77@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-6671-9195>

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*  
Rio Grande do Sul, Brasil.

**Evandro Consaltér**

evandroconsalter@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8798-8960>

*Universidade de Passo Fundo*  
Rio Grande do Sul, Brasil.

**Recebido:** 31/03/2023 **Aceito:** 12/05/2023

### **Resumen**

El artículo refleja el desempeño del sector del mercado privado a través de la implementación del Programa Juvenil RS Conectados en el Futuro en escuelas estatales de Río Grande do Sul. Es el resultado de un estudio cualitativo, bibliográfico y documental, anclado en el método deductivo-analítico. Aborda la influencia del sector mercantil privado, a nivel nacional, con el proceso de Reforma de la Escuela Media y la Base Curricular Común Nacional, y, a nivel estatal, a través del Programa Jóvenes RS Conectados en el Futuro. Este contexto termina promoviendo la prevalencia del sesgo técnico e instrumental en la conducción del proceso educativo en las redes públicas. A pesar de esto, observamos que la profundización en las relaciones entre lo público y lo privado hace que los espacios escolares se sometan a las directrices del sector privado. Tanto en lo que respecta al cambio de propiedad, como a lo que sigue siendo propiedad estatal, pero comienza a seguir la orientación de la lógica del mercado. A través de la relación entre los sectores público y privado, la implementación de políticas sigue siendo propiedad del Estado, pero el sector privado termina interfiriendo en el contenido de la educación pública, tanto en el currículo como en la gestión y organización escolar.

**Palabras clave:** Relación público-privada. Sector Mercado Privado. Jóvenes RS conectados en el futuro.

### **Programa Jovem RS Conectado no Futuro: o setor privado mercantil no ensino médio público**

#### **Resumo**

O artigo reflete a atuação do setor privado mercantil por meio da implementação do Programa Jovem RS Conectado no Futuro nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul. É resultado de um estudo qualitativo, bibliográfico e documental, ancorado no método dedutivo-analítico. Aborda a influência do setor privado mercantil, em nível nacional, com o processo da Reforma do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular, e, no plano estadual, por meio do Programa Jovem RS Conectado no Futuro. Tal contexto acaba promovendo a prevalência de

viés tecnicista e instrumental na condução do processo educacional nas redes públicas. Em que pese, observamos que o aprofundamento nas relações entre o público e o privado, faz com que, os espaços escolares se submetam as diretrizes do setor privado. Tanto no que se refere à mudança de propriedade, quanto ao que continua como propriedade estatal, mas passam a seguir a orientação da lógica de mercado. Através da relação entre o setor público e o privado, a execução das políticas permanece estatal, mas o privado acaba interferindo no conteúdo da educação pública, tanto no currículo quanto na gestão e organização escolar.

**Palavras-chave:** Relação Público-Privada. Setor Privado Mercantil. Jovem RS Conectado no Futuro.

### **Jovem RS Conectado no Futuro Program: the commercial private sector on the public secondary education**

#### **Abstract**

The article reflects the performance of the private commercial sector through the implementation of the Jovem RS Conectado no Futuro Program in state schools in Rio Grande do Sul. It is the result of a qualitative, bibliographic and documentary study, anchored in the deductive-analytical method. It addresses the influence of the mercantile private sector, at the national level, with the process of the High School Reform and the National Common Curricular Base, and, at the state level, through the Jovem RS Conectado no Futuro Program. This context ends up promoting the prevalence of technical and instrumental bias in the conduction of the educational process in public networks. In spite of this, we observed that the deepening in the relations between the public and the private makes the school spaces submit to the guidelines of the private sector. Both with regard to the change of ownership, and what remains state property, but begins to follow the orientation of the market logic. Through the relationship between the public and private sectors, the implementation of policies remains state-owned, but the private sector ends up interfering in the content of public education, both in the curriculum and in school management and organization.

**Keywords:** Public-Private Relationship. Private Market Sector. Young RS Connected in the Future.

#### **Introdução**

Para legitimar a privatização no terreno da educação básica público, direito historicamente reivindicado como de responsabilidade do Estado, não basta apenas a adoção de distintas políticas fundamentadas no neoliberalismo, orientadas pelas economias de mercado. É necessário, também, defender a ineficiência e/ou incapacidade do setor público. José Francisco Puello Socarrás (2021) afirma que vivemos na emergência do Novo Neoliberalismo, no qual se relaciona com o capitalismo do século XXI, em que o conceito de Estado mínimo é substituído, dentre outras variações, pelo de Estado empreendedor, pois “[...] trata-se agora de impulsionar um tipo de ação estatal renovada tanto mais complexa quanto proativa, desde logo, sempre em função dos mercados” (SOCARRÁS, 2021). Nessa senda, o objetivo é defender o setor privado como o *parceiro* ideal para buscar o sucesso e a eficiência baseada nos valores do

mercado, como a competitividade, a concorrência, o ranqueamento e a responsabilização individual.

Para fins dessa análise, destaca-se o contexto da década de 1990, uma vez que ele se tornou um fértil período para a implantação dessas políticas, colocadas em prática através da adoção da Nova Gestão Pública, ou Gerencialismo, através de projetos de leis, decretos, portarias e planos estratégicos. Tal conjuntura está inserida no contexto de crise estrutural do capitalismo, no qual os Estados, progressivamente, têm se distanciado do papel de ente executor das políticas educacionais. Corroborando esse panorama, tem-se a aprovação do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), em 1995 e o reconhecimento da propriedade público não-estatal (BRASIL, 1995, p. 43), ampliando as possibilidades de parceria entre a esfera do público e do privado. Assim, o Estado brasileiro, vai eximindo-se da responsabilidade de assegurar a oferta dos serviços sociais de forma direta e, conseqüentemente, transferindo para as entidades, que representam o setor privado mercantil, funções e serviços relacionados ao direito social e à educação.

A adoção das parcerias público-privadas está pautada pelo argumento da superação do modelo burocrático e da implementação do gerencialismo, que passaram a ser priorizadas na legislação brasileira a partir de dois movimentos. Além da aprovação do PDRAE (1995), tem-se a Emenda Constitucional (EC) n° 19/98, que modificou as normas da administração pública, autorizando as parcerias e admitindo, inclusive, a destinação de recursos públicos para iniciativa privada. Nesse período, registra-se a aprovação da Lei n° 9.637/98, sobre as Organizações Sociais (OS), e a Lei n° 9.790/99, sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), legislações reconhecidas como impulsionadoras desse sistema de parcerias.

O início dos anos 2000 marcaram a incidência de iniciativas dos grupos privados de hegemonia e que passam a influenciar a direção e a execução da educação pública, como destacam Adrião e Peroni (2009), especificamente, na gestão das escolas, no currículo, na oferta de recursos didáticos, na formação dos professores e na ampliação das matrículas custeadas por recursos públicos em instituições privadas, bem como na contratação e/ou terceirização de funcionários que não integram o quadro do magistério. Belfield e Levin (2004) destacam os diferentes níveis e formas de privatização, muitas vezes, camufladas sob a designação genérica de *educação*. Dentro desse campo amplo, circundam muitos serviços paralelos, tais como o apostilamento, alimentação, instalações desportivas e aconselhamento psicológico e vocacional, que podem ser contratados por empresas privadas, especializadas em ofertar tais serviços. Uma vez que esses prestadores “[...] se revelarem mais eficientes, então os governos

poderão querer encorajar esta opção. Esta poderá ser a abordagem mais frequente e menos polêmica da privatização da educação”. (BELFIELD; LEVIN, 2004, p. 32).

De acordo com Ball (2014), o envolvimento e a participação filantrópica da sociedade como um todo e da comunidade empresarial nas questões educacionais configuram-se uma tendência mundial. No Brasil, esse envolvimento, conforme Carvalho (2018), tem ocorrido por meio da atuação de empresas privadas, sem fins lucrativos. Essas entidades são de tipo fundacional ou associativo, reconhecidas pela denominação de institutos ou organizações não-governamentais (ONGs) e que podem vir a pleitear o título de entidade do terceiro setor, as quais vêm assumindo um papel de destaque na direção, coordenação (monitoramento/controle de metas e resultados) e na execução das políticas educacionais.

Diante desse contexto, pretende-se realizar um estudo teórico/bibliográfico e documental, no qual serão analisadas as implicações da influência do setor privado mercantil através do programa *Jovem RS Conectado no Futuro*, desenvolvido pelo governo do estado do Rio Grande do Sul, da introdução dos valores do gerencialismo para o ensino médio. O programa foi instituído no ano de 2019 e é estruturado em três pilares: inovação, empreendedorismo e criatividade. Ele serve de suporte às escolas públicas do estado na oferta dos itinerários formativos, conforme as diretrizes do Novo Ensino Médio, da Base Nacional Comum Curricular e dos princípios que regulamentam o Marco Regulatório do Terceiro Setor.

A base normativa da análise está fundamentada na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabeleceu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), reconhecendo as Organizações da Sociedade Civil (OSC), na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, implantada através da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e a Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo o chamado Novo Ensino Médio. Parte-se do pressuposto, de que tais legislações servem como uma espécie de “guarda-chuva normativo”, pois passam regulamentar medidas governamentais que são investidas de um movimento que Tello (2013), intitulado de neoliberalismo pedagógico, um processo que, além de favorecer a perpetuação do setor privado sobre o público, pode acarretar a perda de sentido e de identidade da escola e das características de democracia educacional.

Dessa forma, inicialmente, abordamos como o Novo Marco Regulatório do terceiro setor passa a ser um instrumento de ampliação da relação entre o público e o privado na promoção da educação. Em seguida, mostramos como essa relação se constituiu no processo de construção da Reforma do Ensino Médio e da criação da Base Nacional Comum Curricular

– BNCC. Uma vez realizado esse percurso, nos deteremos a exemplificar como que, a partir dessas reformas, o setor privado operacionaliza sua atuação sobre o setor público, provocando o que Akkari (2011) chama de indefinição das fronteiras entre o público e o privado. Na esteira desse processo, procuramos evidenciar como se dá essa operacionalização no Programa Jovem RS Conectado no Futuro. Por fim, indicamos como a educação sob a premissa empresarial da competitividade, da promoção de competências e habilidades desejadas pelo mercado, ratifica uma concepção homogênea de educação, incapaz de promover uma das principais características e finalidades da escola, a igualdade social.

### **O Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor: instrumento de ampliação da relação entre o público e o privado na promoção da educação**

É possível constatar que, a partir da década de 1990, o Estado brasileiro vem propondo o aprofundamento das fronteiras entre o público e o privado na oferta da educação pública. Com isso, percebe-se a influência do setor privado na direção e na execução da educação pública. O setor privado atua na direção das políticas educacionais e, como exemplo, podemos citar o Movimento pela Base, em nível nacional, que é um grupo não governamental que, desde 2013, reúne entidades, organizações e pessoas físicas de diversos setores educacionais e da sociedade civil, interessadas na organização, implantação e acompanhamento da Base Nacional Comum Curricular. De acordo com Caetano (2019), o Movimento pela Base foi patrocinado pela Fundação Lemann, em conjunto com outras instituições públicas e privadas, visando o protagonismo na construção e implantação da base. Além disso, objetiva o controle sob o direcionamento da política educacional brasileira a partir de um projeto hegemônico para a educação inspirado no *Common Core* americano, base nacional implementada nos Estados Unidos, que inclui apenas linguagens e matemática como disciplinas prioritárias para mensurar a qualidade da educação ofertada no país.

Uma das condições para o avanço do setor privado mercantil é justamente a de que passem a ser reconhecidos como os principais interlocutores dos governantes no atendimento da educação pública. Assim, para consolidar a sua hegemonia, a esfera privada passa a contar com ampla legislação que autoriza a realização das parcerias entre a esfera pública, particularmente, com as entidades do terceiro setor. Para Fávero, Pires e Consaltér (2020), essas entidades passam a influenciar as políticas educacionais e estão relacionadas com os valores do gerencialismo, como a competição, concorrência, individualismo e o empreendedorismo. Ainda, segundo Fávero, Pires e Consaltér (2020, p. 118), consideram que “[...] em comparação

com as legislações das OS e das OSCIPs, o MROSC promoveu uma ampliação das possibilidades de atuação das entidades do terceiro setor”.

Com a lei do marco, abre-se a possibilidade da esfera pública firmar parcerias com, também, com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), para diferentes fins, como por exemplo, para a oferta de serviços de gestão e de formação de professores. Uma das principais justificativas para a aprovação do MROSC foi a necessidade de ampliar o controle social sobre as parcerias. Para tanto, um dos mecanismos estabelecidos para esse fim é o chamamento público, uma espécie de processo de seleção, que se assemelha à licitação, com critérios e objetivos que auxiliam na escolha da OSC. Em que pese, no caso da educação, a legislação declara que não é necessário observar tal procedimento. Em se tratando da dispensa de chamamento público, a lei estabelece no art. 30, IV, a seguinte hipótese:

**Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:**

**IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso).**

Uma questão que precisa ser problematizada, é que o fato da OSC já possuir um cadastro prévio, enquanto uma parceira do poder público, que a autoriza a dar continuidade na prestação educacional, sem necessidade de adequação à nova normativa, uma espécie de *salvo conduto*, para prosseguir com suas ações, mesmo que, eventualmente, não observe as diretrizes da legislação em comento. Um dos argumentos que podem justificar a dispensa diz respeito à necessidade da prestação continuada do atendimento educacional, considerado um serviço de natureza essencial, como a saúde. Nesse aspecto, resta a seguinte reflexão: Com relação à oferta da educação pública ou ainda, no caso do Programa Jovem Conectado no Futuro, não caberia analisar a forma, a orientação, o conteúdo da proposta educacional ofertada aos jovens, ocasionando com isso, uma sensação de opacidade entre o que é público e o que é privado e, como consequência, promove a descaracterização da escola enquanto um bem público.

Conforme o MROSC, a realização das parcerias público-privadas está baseada nos seguintes princípios, de acordo com o art. 5º da Lei nº 13.019/2014:

**Art. 5º: O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. (BRASIL, 2014b).**

Passando a análise dos seus principais fundamentos, cabem algumas ressalvas acerca do que aqui será denominado enquanto uma apropriação conceitual por parte do legislador, como

forma de garantir a legitimidade social da ação dos entes privados no atendimento educacional. Quando o texto da lei vincula a ideia de participação social através da sociedade civil e da gestão pública, tem-se, aqui, um falso dilema democrático. Primeiro, quando o poder público firma parcerias com entidades do terceiro setor, sejam elas OS, OSCIP ou OSC, os mecanismos de gestão estão baseados na lógica gerencialista, que não correspondem aos mecanismos de gestão democrática. Sobre a categoria de participação, indaga-se, qual o segmento da sociedade civil que é reconhecido como o principal interlocutor dos governos? Em que pese, conforme veremos a seguir, as atuais reformas educacionais, destaca-se a atuação do setor privado mercantil na condução desses processos. Portanto, como falar em democracia se quem está à frente, tanto da direção quanto da execução das políticas educacionais, não possui, sequer, compromisso social apenas com a manutenção dos seus privilégios e dos seus interesses enquanto elite dirigente do país?

### **A Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular: reformas públicas com interesses privados**

A relação entre o público e o privado na promoção da educação brasileira ganha um novo impulso, a partir de 2016, com a aprovação da Reforma do Ensino Médio, proposta pelo governo de Michel Temer (MDB). Dentre os argumentos apresentados, chama a atenção dois aspectos. O primeiro, diz respeito à proposta intencional de correção do número excessivo de disciplinas do Ensino Médio, que são apontadas como não adequadas ao mundo do trabalho, o que faz com que se apresente a proposta de divisão em opções formativas, distribuídas por áreas do conhecimento ou formação técnico-profissional. O segundo, é de que a readequação curricular estaria alinhada com as recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF).

Conforme Fávero, Tonietto e Consaltér (2020), essa reforma representou mais um avanço do setor privado sobre a educação pública, com uma nova concepção de escola pública. Exemplo disso é a possibilidade de contratação de profissionais de *notório saber*, isto é, profissionais sem formação em licenciatura poderiam lecionar disciplinas técnicas profissionalizantes. Essa proposta vai ao encontro do Projeto Lei da Terceirização (nº 13.429/2017), que permite a contratação terceirizada de trabalhadores em todas as atividades, inclusive na docência (FÁVERO; TONIETO; CONSALTÉR, 2020).

De acordo com Silva (2018, p. 02), “[...] desde as justificativas iniciais é possível identificar um discurso que retroage a meados da década de 1990 e que compuseram as

normativas curriculares daquele período. [...] sob a aparência de novo, a atual reforma do Ensino Médio acoberta velhos discursos e velhos propósitos”. A partir dessa proposta da MP 746/16, é retomado um empoeirado discurso sobre *competências*, que recai, principalmente, sobre a proposição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como norma vinculada à implementação da reforma (SILVA, 2018, p. 02).

Nesse sentido, destaca-se que a normatização da BNCC está vinculada à Lei 13.005/14 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024. Todavia, conforme destaca Silva (2018), em 2014 já havia se iniciado no Ministério da Educação a elaboração de documentos com vistas a definir *direitos e objetivos de aprendizagem*, conforme assegura a lei do PNE. No entanto, com o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em de agosto de 2016, documentos que já haviam passado por uma fase de consulta pública, e originaram uma nova e melhor redação à proposta, foram ignorados e o desfecho seguiu por outros rumos, que nem mesmo o Conselho Nacional de Educação (CNE) conseguiu frear o obscuro e rápido desfecho até sua promulgação em dezembro de 2017, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Esse *produto final* da reforma carrega as marcas da pressão exercida pelos grupos empresariais e seus braços sociais ligados ao Movimento pela Base, como Fundação Lemann e Instituto Unibanco, em detrimento de uma discussão coletiva com professores e pesquisadores da educação, conforme propunha o PNE de 2014/2024 (BRASIL, 2014<sup>a</sup>). “De modo geral, observa-se uma contrarreforma, conservadora e privatista, no campo da educação, por meio de amplo processo de (des)regulação que favorece a expansão privada mercantil” (DOURADO; SIQUEIRA, 2018, p. 40).

Dessa forma, o debate da BNCC precisa explicitar aquilo que representa. Para Dourado e Siqueira (2018, p. 21), “[...] do ponto de vista objetivo, há na BNCC um modelo de educação que retoma os princípios da ‘Teoria do Capital Humano’, centrado nas finalidades da educação para o processo de desenvolvimento humano e econômico”. Além disso, Silva (2018) atenta para a dimensão limitadora que comporta um [...] *currículo nacional* por ser excessivamente prescritivo e, ainda, atrelado às avaliações de Estado. Nesse sentido, uma política curricular oficial como listagens de objetivos ou de competências, como se configuram os textos do Ministério da Educação em torno da definição da BNCC tem, ainda, como decorrência, a ampliação das desigualdades educacionais já existentes (SILVA, 2018, p. 06).

Diante desse percurso constituinte da BNCC tem se verificado a influência decisiva do setor privado mercantil, sustentando a necessidade da *mudança*, principalmente em relação à concepção de escola, de currículo, de aprendizagem e de perfil de professores acrescidos da

responsabilização individual, sobretudo, dos profissionais da educação. Apesar do curto período, o conjunto dessas reformas no sistema educacional brasileiro – nesta análise, com ênfase no Marco Regulatório do Terceiro Setor, na Reforma do Ensino Médio e na BNCC – representam a possibilidade de perpetuação do setor privado sobre a educação básica, pública, em todas as etapas da educação básica.

### **A operacionalização das reformas e a indefinição das fronteiras entre o público e o privado: um exemplo no Estado do Rio Grande do Sul**

Nesse amplo cenário de reformas que favorecem a privatização da educação e o estabelecimento de parcerias público-privadas, ganha força o fenômeno chamado por Akkari (2011, p. 70) de “indefinição das fronteiras entre os setores de ensino público e o privado” na educação. Comumente, a noção de escola como um bem público imediatamente nos remete à ideia de uma instituição estatal, gerenciada pelo estado e subsidiada por ele. Enquanto bem público, a escola deveria ser tomada por um espaço de resistência no sentido da preservação dos valores da educação básica associados a uma perspectiva de formação humana e cidadã. No entanto, entendemos que o conceito de escola como um bem público, muitas vezes, mesmo sendo pública estatal, pode estar mais alinhada e a serviço das finalidades privadas do que propriamente aos interesses públicos.

Nesse sentido, é importante destacarmos que a concepção de público não-estatal foi disseminada no Brasil a partir da década de 1990, com destaque para o PDRAE, originando reformas educacionais que passaram a permitir a transferência de atividades realizadas pelo Estado ao setor privado. O pressuposto do conceito de público não-estatal, de espectro neoliberal, é de que o Estado é burocrático, ineficiente e ineficaz na execução de serviços públicos como a educação, deixando o setor privado encarregado de oferecer tais serviços, para o qual recebe recursos estatais, seja de forma direta, através da contratação de serviços, ou de forma indireta, através das renúncias fiscais. Conforme Silva Júnior e Sguissardi (1999), como se trata de um serviço para grandes contingentes populacionais, convencionou-se chamar de *público*. Por outro lado, como é executado pelo setor privado supostamente sem fins lucrativos (confessional, filantrópico ou comunitário), então, público não-estatal.

Em seus estudos, Adrião e Peroni (2009) constataram que as parcerias público-privadas vigentes na educação básica materializam tanto a proposta do público não-estatal, quanto à do quase-mercado, pois o sistema público acaba assumindo a lógica de gestão proposta pelo setor privado ao instituir os princípios da chamada administração gerencial, ou nova gestão pública,

e mesmo que isso aconteça com o financiamento público, podem estar operando a serviço do mercado. Parece confuso, mas ao analisarmos algumas situações dessas parcerias, percebemos o quanto é evidente essa gerência do setor privado sobre os caminhos da educação pública.

A própria legislação constitui indicativos de como, progressivamente, vai se dando essa presença do privado na gerência do público. Dessa forma, a reforma do Ensino Médio de 2016 apresentou-se como uma solução inovadora. A redação da proposta defende a tese de que o Novo Ensino Médio deve colocar o jovem no centro da vida escolar, de modo a promover uma aprendizagem com maior profundidade e que estimule o seu desenvolvimento integral, por meio do incentivo ao protagonismo, à autonomia e à responsabilidade do estudante por suas escolhas e seu futuro. No entanto, é nessa direção que a reforma propõe uma correção do número excessivo de disciplinas consideradas *não adequadas ao mundo do trabalho*, apresentando a proposta de divisão em opções formativas distribuídas por áreas do conhecimento ou formação técnico-profissional. Dessa forma, as escolas teriam a autonomia para a oferta de itinerários formativos organizados e estruturados pedagogicamente, oferecendo ao estudante a possibilidade de escolher, entre diferentes percursos, a formação que mais se ajusta as suas aspirações e aptidões e ao seu projeto de vida.

Nesse contexto de reformas e de aproximação entre público e privado, o Estado do Rio Grande do Sul tem desenvolvido um programa, em especial, que permite que as escolas estaduais firmem parcerias com empresas e instituições, visando a oferta de itinerários formativos que estejam alinhados aos conteúdos de interesse do parceiro privado. Ou seja, nesse programa, a escola, enquanto bem público, aproxima-se dos interesses e demandas do setor privado, do mercado. Esses interesses são traduzidos pelo habitual discurso de competências e habilidades. Trata-se do programa Jovem RS Conectado no Futuro, como analisaremos na seção seguinte.

### **O Programa Jovem RS Conectado no Futuro**

Instituído no ano de 2019, o programa Jovem RS Conectado no Futuro tem o objetivo de servir como um suporte às escolas públicas do estado na oferta dos itinerários formativos, conforme a BNCC para o Novo Ensino Médio. O programa é estruturado em três pilares: inovação, empreendedorismo e criatividade. De acordo com a Secretaria da Educação (Seduc), o Jovem RS Conectado no Futuro é um programa estratégico que define as ações de gestão pedagógica e de planejamento da pasta. A iniciativa promove o empreendedorismo, a inovação e a criatividade nas escolas, em parceria com parques tecnológicos e com universidades. O

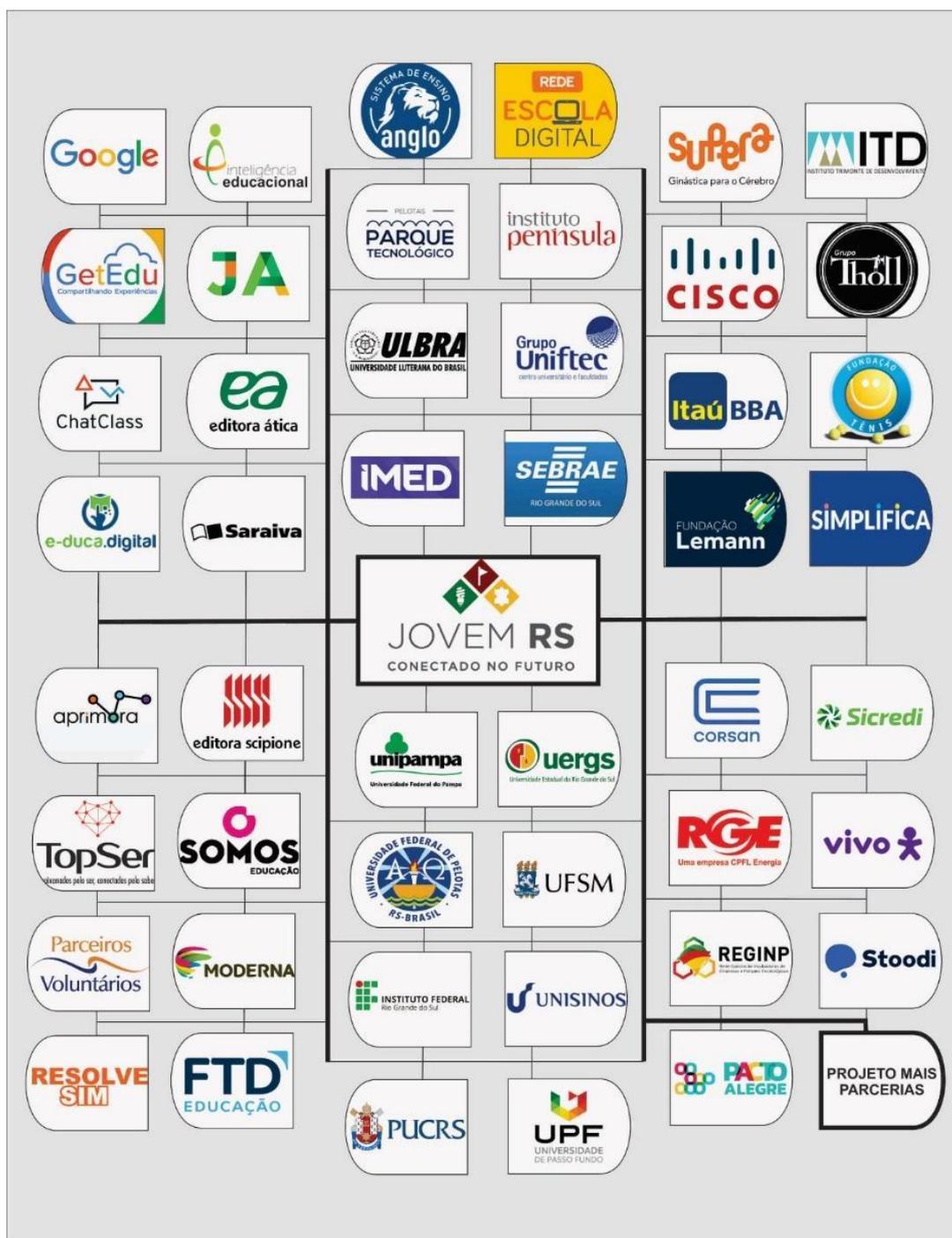
objetivo é valorizar, apoiar e dar visibilidade e estímulo ao crescimento e ao protagonismo juvenil pelo viés do Novo Ensino Médio, atendendo as 30 Coordenadorias Regionais de Educação do estado, as 2.464 escolas, com seus 59.551 professores e 865.425 alunos.

A proposta apresenta, como justificativa, a necessidade de que, através do mundo digital da internet 3.0, as instituições de ensino e seus gestores se aproximem mais do seu público, buscando reconhecer as carências, as aptidões e os anseios dos estudantes, bem como da comunidade em que vivem, exigindo reflexão e ação que gere mudanças em todos os aspectos da gestão escolar. Dessa forma, o documento norteador do programa destaca o seguinte argumento como parte da justificativa para a sua implementação:

Atento às mudanças tecnológicas e sociais e preocupado com os baixos índices de aprendizagem, com a evasão escolar, com as distorções série/idade, com os altos índices de repetência e com as exigências do mercado de trabalho o secretário de educação do estado do Rio Grande do Sul, Faisal Karam, constituiu uma equipe de especialistas que idealizou e desenvolveu um programa alinhado com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, estabelecendo metas para adaptar currículos e metodologias, a fim de colocar a escola pública RS no Século XXI. (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 02).

Conforme apontado no documento, o objetivo do programa é oferecer aos alunos da rede pública estadual uma “[...] escola que atenda aos anseios de qualidade e acolhimento, que seja mais atraente ao aluno, mais tecnológica e mais alinhada às suas aspirações, estimulando-o a desenvolver habilidades e competências que fomentem a inovação, o pensar e o fazer científico”. O governo do estado entende que quando o estudante aprende algo novo por meio da experimentação e descoberta, superando obstáculos e criando soluções, *sua mente se abre para novas ideias, novos projetos e com alegria ele aprende e cria*. O projeto conta com os seguintes parceiros, entre instituições privadas, comunitárias e organizações da sociedade civil:

**Figura 1 - Parceiros do Jovem RS Conectado no Futuro – 2020**



Fonte: Organizado pelos autores (2022).

A figura mostra que apoiadores do Movimento pela Base, como a Fundação Lemann e o Itaú BBA, agora figuram entre os parceiros do projeto Jovem RS Conectado no Futuro. Além disso, a presença de renomadas instituições públicas no catálogo de parceiros reforça a credibilidade do projeto, mesmo que a participação dessas instituições se dê de forma aleatória, em momentos esporádicos, muitas vezes apenas cedendo espaços institucionais para a

realização de treinamentos e capacitações, conforme se observa na própria descrição do projeto ao afirmar que “[...] as universidades, escolas e parques tecnológicos disponibilizaram os auditórios e as salas de imersão em cada região” (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 8).

O Itaú BBA, por exemplo, que esteve presente no Movimento Pela Base, agora, como se pode identificar, figura entre os apoiadores do Jovem RS Conectado no Futuro. Através de sua Fundação Itaú para Educação e Cultura<sup>1</sup>, atua em parceria com entidades civis e o poder público há mais de uma década, apoiando a implementação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de uma proposta de educação pautada, sobretudo, na formação para o mundo do trabalho. Em seu site, o Itaú BBA confirma o seu envolvimento com a construção da proposta do Novo Ensino Médio e o desejo dessa etapa escolar contemplar a flexibilização curricular e a inserção da formação técnica e profissional.

No ano de 2015, o Itaú BBA patrocinou o II Seminário do Ensino Médio do Consed, em Manaus, que mobilizou, além dos secretários estaduais e especialistas em educação, os coordenadores de Ensino Médio de todas as regiões do País. O encontro teve como objetivo discutir o Projeto de Lei nº 6840/13, em pauta no Congresso, sugerir alterações e fundamentar uma proposta do Consed na reformulação do Ensino Médio com vistas a aproximar a escola da realidade dos estudantes. Nos dois anos seguintes, o Itaú BBA participou ativamente dos debates da Reforma do Ensino Médio, para apoiar a flexibilização curricular e a inserção da formação técnica e profissional como uma das trajetórias possíveis para os jovens. Em 2017, a Lei do Novo Ensino Médio (13.415) foi sancionada. (ITAÚ, [entre 2002 e 2020]).

A partir da reforma do Ensino Médio, o Itaú BBA defende que a educação profissional e tecnológica seja protagonista na educação básica de nível médio. Conforme a instituição, isso representaria uma oportunidade de articular saberes em contextos diversos e de promover aprendizagens que dialoguem com os interesses dos alunos, que os estimulem a permanecer na escola e a seguir aprendendo ao longo da vida, para conquistar seus projetos pessoais e profissionais. Dessa forma, o Itaú BBA atua junto com instituições como o Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação), Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Econômico dos Estados, por meio de apoio técnico para viabilizar e aprimorar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e a inserção no mundo do trabalho. Esse envolvimento do instituto com a reforma do Ensino Médio ratifica o que, na concepção de Peroni (2018), significa o setor privado assumindo a direção da política pública de Ensino Médio no Brasil. Concordamos com tal afirmação, visto que o Consed, por exemplo, atuou diretamente na implementação da reforma do Novo Ensino Médio e na construção da Base

---

<sup>1</sup> Ver: ITAÚ, c2021.

Nacional Comum Curricular. Além disso, tem desenvolvido a elaboração dos *guias* para orientar as redes municipais e estaduais na recepção à BNCC.

Em tese, os parceiros do Jovem RS Conectado no Futuro, como o Itaú BBA, são interlocutores na oferta dos itinerários formativos previstos no novo formato do Ensino Médio. Os itinerários formativos são um conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas escolas que possibilitam aos estudantes o aprofundamento de seus conhecimentos em áreas específicas. Em entrevista à rádio Gaúcha, de Porto Alegre – RS, em outubro de 2019, o coordenador de Educação Básica da Seduc, Clark Sarmento, destacou que o projeto Jovem RS Conectado no Futuro é uma alternativa encontrada pelo governo do Estado para facilitar a oferta de itinerários formativos nas escolas estaduais através de parcerias público-privadas, voltadas para a inovação e o empreendedorismo<sup>2</sup>.

O programa é, segundo o governo do estado, a maior incubadora de projetos na área pública brasileira, com parcerias públicas e privadas e gestão de modelagens *inovadoras* em educação. A ideia do Jovem RS Conectado no Futuro é potencializar projetos e vocações já existentes em cada uma das 2,5 mil escolas estaduais, responsáveis pelo ensino de quase 1 milhão de estudantes. Até o final de 2019, 20% das 2,5 mil escolas da rede receberam selos que as certificaram como escolas criativas, inovadoras e empreendedoras. A meta para 2020, de acordo com a Seduc, era atingir 40% das escolas. Em 2021, mais 40% e, até 2022, 100% das escolas estarão certificadas.

Os selos que a Seduc entregará às escolas seguem a seguinte caracterização:

**Escola inovadora**

Estimula os estudantes a desenvolver habilidades e competências que fomentem a inovação, o pensar e o fazer científico, usando recursos tecnológicos para produzir autoria. Prepara os estudantes para enfrentar os desafios do século 21 com criatividade, por meio de metodologias ativas, conteúdos virtuais, resolução de problemas e desafios, estabelecendo conexões e cooperações com os demais agentes do processo.

**Escola criativa**

Estimula os estudantes a desenvolver habilidades e competências sócio-emocionais, culturais e ambientais, por meio de metodologias ativas. Enfatiza a aprendizagem colaborativa dos estudantes, o sentimento de pertencimento e o reconhecimento de redes de interação, valorizando e respeitando as diferenças. A premissa básica é possibilitar que os estudantes encontrem espaços que permitam expressividade, escuta e acolhimento.

**Escola empreendedora**

Estimula os estudantes a desenvolver habilidades e competências que fomentem o protagonismo. Enfatiza a aprendizagem criativa e colaborativa, e a “mão na massa”, voltados para a inserção no mundo do trabalho e na cocriação de soluções dos próprios desafios e da comunidade. (RIO GRANDE DO SUL, 2019).

---

<sup>2</sup> Ver: SEIBT, 2019.

Os três selos traduzem claramente uma aproximação da escola pública com o mercado e o campo empresarial. O próprio projeto, ao enaltecer o desenvolvimento de competências e habilidades, destoa do Art. 2º da LDB, que prevê como obrigação da escola pública a promoção de uma educação inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Mesmo tratando-se de instituições públicas, ao estabelecerem itinerários formativos voltados ao interesse do setor privado, as escolas ratificam a ideia de espaço e de serviço público como algo não meramente estatal ou não-estatal, conforme analisado anteriormente.

Além disso, fica evidente a priorização de disciplinas voltadas para as tecnologias e para o mercado de trabalho, em detrimento de outras que priorizam a cidadania e as ciências humanas. Nesse sentido, Nussbaum (2015, p. 21) adverte que se essa tendência persistir, ao invés de consolidarmos uma sociedade democrática, em breve vão produzir-se, pelo mundo inteiro, gerações de “[...] máquinas úteis, dóceis e tecnicamente qualificadas”, em vez de cidadãos realizados, capazes de pensar por si próprios, de pôr em causa a tradição e de compreender o sentido do sofrimento e das realizações dos outros. Ela considera que as mudanças nos currículos, eliminando disciplinas das humanidades, implicam justamente na direção de preparar um “[...] conjunto de trabalhadores obedientes, tecnicamente treinados para executar os projetos das elites, que visam o investimento externo e o desenvolvimento tecnológico” (NUSSBAUM, 2015, p. 21).

Esse viés de itinerários formativos fica explícito ao analisarmos o *cardápio* de ferramentas ofertadas à comunidade escolar pelo programa no ano de 2020, o qual pressupõe um viés formativo voltado às tecnologias e ao mundo do trabalho. Além disso, fica claro que a grande maioria dessas ferramentas provém de parceiros privados, como pode ser observado na figura abaixo.

**Figura 2 - Ferramentas disponibilizadas no ano de 2020**



Fonte: Organizado pelos autores (2022).

Entre a lista de ferramentas, o “Teu futuro Imed”, por exemplo, tem como principal objetivo oferecer aos estudantes de Ensino Médio a formação básica para seguir carreira nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação ou Engenharia Civil, ao mesmo tempo em que oferece bolsas de estudo e vagas de estágio em empresas da região. O programa é desenvolvido pelo IMED – Instituto Meridional, parceiro do Jovem RS Conectado no Futuro, uma instituição de ensino superior privada, fundada em 2004, com campi nas cidades gaúchas de Passo Fundo e Porto Alegre. No próprio site da instituição<sup>3</sup> consta que o programa está alinhado à formação de “[...] capital humano altamente especializado” (IMED, [2019?]), objetivando o desenvolvimento tanto de habilidades técnicas, quanto comportamentais, promovendo evolução principalmente nas habilidades de criatividade, resolução de problemas, comunicação e colaboração dos participantes.

Outra ferramenta destacada no *cardápio 2020* é o programa de Educação Financeira. Esse, por sua vez, tem seu desenvolvimento ligado ao Sicredi, cooperativa de crédito parceira do Jovem RS Conectado no Futuro. Conforme descrição do programa na própria página da instituição<sup>4</sup>, em conjunto com todas as suas cooperativas, centrais e a Fundação Sicredi, foi lançado Programa Nacional de Educação Financeira: Cooperação na Ponta do Lápis. Com as ações do programa, o banco visa “[...] compartilhar práticas que podem trazer uma vida financeira mais sustentável para muitas pessoas” (SICREDI, [entre 2019 e 2021]).

<sup>3</sup> Ver: IMED, [2019?]

<sup>4</sup> Ver: SICREDI, [entre 2019 e 2021].

O programa pretende transformar a vida financeira das pessoas nas comunidades em que a cooperativa de crédito atua, levando mais informação, conhecimento e boas práticas para melhorar a relação das pessoas com o dinheiro. Para tal, “[...] desenvolve ações voltadas a pessoas físicas, microempreendedores, adolescentes e crianças para que no futuro, possam fazer ainda mais, sempre tendo como base a economia comportamental” (SICREDI, [entre 2019 e 2021]), enfatiza o programa. “Nossos materiais e ações consideram as diferenças entre públicos e, por isso, usamos linguagens, conteúdos e formatos adaptados a cada perfil. O Programa é vivo e está em constante evolução, sempre procurando fazer a diferença na vida das pessoas” (SICREDI, [entre 2019 e 2021]), destaca a entidade financeira.

Já o “Educação Empreendedora”, do SEBRAE<sup>5</sup>, visa despertar o empreendedorismo nas pessoas, utilizando técnicas que articulam o fazer e o conhecimento, na perspectiva de que é na prática que se aprende – *fazer aprendendo*. Nos processos educacionais, a Educação Empreendedora do SEBRAE atua em duas frentes principais. Uma delas tem foco no desenvolvimento de competências. A segunda, em possibilidades de inserção sustentada no mundo do trabalho. Nessa perspectiva, a educação empreendedora busca desenvolver “[...] uma cultura em que a pessoa se sinta sensibilizada, preparada e empoderada para o alcance de seus objetivos de vida” (SEBRAE, c2021).

Outra ferramenta em destaque ofertada para o ano de 2020 é o Elefante Letrado, plataforma digital de leituras, de acesso pago. No Projeto Jovem RS Conectado no Futuro, a plataforma está vinculada a parceiros como a Somos Educação e ao Sistema de Ensino Anglo. Juntas, fornecem um amplo portfólio de produtos e serviços, que vão desde softwares educativos até aprendizado de *e-commerce*. Já a ferramenta simplifica, por exemplo, é vinculada à Fundação Lemann e a *Imaginable Futures*, com foco em metodologias ativas voltadas para criar experiências pedagógicas mediadas pela tecnologia e disponibilizadas gratuitamente para professores e estudantes através do *Google For Education*. O portfólio de ferramentas é completado com um leque de serviços que avançam para treinamentos com ferramentas digitais (Cisco), games (Mangahigh), assessorias, consultorias e desenvolvimento de talentos (TopSer), preparatório para vestibular e Enem (Resolve Sim), entre outros.

Essa forte presença de uma matriz curricular voltada para as tecnologias e para a formação para o mundo do trabalho, reforça a problematização feita por Akkari (2011) ao afirmar que a educação contemporânea foi conquistada pelo discurso das empresas e modelos

---

<sup>5</sup> Ver: SEBRAE, c2021.

empresariais, adotando processos de avaliação e prestação de contas como quesitos de qualidade. Mais preocupante que isso é o fato – também destacado por Akkari (2011) – de que os próprios formadores de professores se permitiram ser dominados pelos valores do neoliberalismo e do corporativismo. Dessa forma, aprender seria assimilar normas, objetivos, testes e, finalmente, simples números, sob um sistema de gerenciamento baseado nos ditames do mercado, e não nas demandas sociais de uma determinada população.

Diferentemente de uma empresa, que tem o controle para executar e compor um quadro de colaboradores homogêneos, as instituições de ensino possuem um capital intelectual discente muito diversificado. Nesse sentido, concordamos com Abrams (2016), que, ao analisar a gestão de grupos educacionais privados dos Estados Unidos, concluiu que as regras de gerenciamento eficiente do mercado não são as mesmas da educação. Ao invés de aumentarem a qualidade da educação, elas podem legitimar diferenças gritantes. Isso, simplesmente, porque, como afirma Laval (2004), a escola não é uma empresa. Está muito longe disso. A finalidade da empresa é o lucro, diferentemente da finalidade educativa, que acima de tudo é a promoção da igualdade e do desenvolvimento social.

### **Considerações finais**

Concordamos com Adrião (2008) ao afirmar que, quando os elementos fundamentais da prática educativa estão sob a égide do setor privado, tais como os recursos pedagógicos, curriculares, formativos e as avaliações institucionais, o caráter público e democrático da educação é colocado em xeque. Esse quadro representa a clara liquefação progressiva dos quadros mentais e ideológicos da escola, que foram historicamente e socialmente constituídos. Na perspectiva do setor privado, a escola teria, como finalidade, promover o desenvolvimento de competências e habilidades do interesse do mercado. Em síntese, preparar futuros trabalhadores e gerar mão-de-obra para o mercado de trabalho. O mergulho nessa lógica do capital às vezes é tão profundo que a própria escola parece se tornar um mercado.

O marco regulatório do Terceiro Setor está contribuindo de forma decisiva para esse fenômeno. Conforme analisado neste estudo, ele promoveu uma ampliação das possibilidades de atuação de tais entidades na promoção da educação básica pública, havendo como consequência, como apontado, o reconhecimento dos direitos sociais, em grande medida, sob o caráter de mercadoria ou sob o prisma da filantropia. Nesse sentido, fica evidente que tais organizações tornam-se um instrumento de privatização da educação pública. Mesmo sob a atraente designação de organizações sociais, entidades sem fins lucrativos, sociedades

cooperativas e organizações religiosas servem de pontes para o setor privado cruzar as margens e atuar no terreno da educação pública.

Por sua vez, mais do que buscar uma suposta qualificação dessa etapa da educação básica, tanto a BNCC como a própria reforma do Ensino Médio possuem elementos arraigados em seus processos de formulação que nos permitem dois diagnósticos. O primeiro, de que tais políticas foram estruturadas sob a possibilidade de mercantilização dos processos formativos. O segundo, de que, em seus processos constitutivos, ventila-se a ideologização de práticas docentes de acordo com preceitos de doutrinas políticas (principalmente de espectro liberal) e religiosas (de fundamento neopentecostal), de acordo com o pertencimento dos agentes envolvidos na formulação de tal legislação. Esse diagnóstico denuncia o esvaziamento de uma prática pedagógica pautada pelo ideal republicano e mobilizada pela concepção de conhecimento como um bem coletivo.

Por fim, o exemplo analisado de parcerias público-privadas na educação básica no Rio Grande do Sul, através do programa Jovem RS Conectado no Futuro, sugere que a promoção da educação tem ampliado o foco de atuação dos empresários, a partir da aprovação do novo marco regulatório do terceiro setor e da Reforma do Ensino Médio e BNCC. Conforme Laval (2004), o princípio da escola pública estabelece que as atividades escolares não sejam financiadas ou patrocinadas por empresas privadas, mas que o poder público assegure e controle o financiamento, a realização e a responsabilidade. No entanto, parcerias como as realizadas pelo programa analisado conduzem a “[...] uma certa confusão entre a lógica promocional dos produtos e as exigências de verdade e objetividade que se tem direito de esperar da escola pública” (Laval, 2004, p. 149). Em síntese, a operacionalização de reformas, como a do Novo Ensino Médio, a partir da oferta de itinerários formativos alinhados aos interesses empresariais causa a indefinição das fronteiras entre o que é público e o que é privado, entre o que é estado e o que é mercado (AKKARI, 2011), o que acaba por distanciar a educação do seu propósito precípua é fundamental, que é o de agregar subsídios e valores para os cidadãos e cidadãs, assim, construir suas individualidades, especificidades e visões de mundo.

Além disso, através deste estudo, foi possível perceber a ineficácia do programa Jovem RS Conectado no Futuro no que tangencia a uma educação com responsabilidade social. Limita-se à prestação do serviço contratado, recebendo para essa finalidade. Durante o período de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, as escolas públicas do Rio Grande do Sul ficaram fechadas por mais um ano (março de 2020 a junho de 2021). Dessa forma, no momento em que as escolas públicas mais precisaram de apoio para estabelecer redes de contato

à distância como os seus alunos e de formação para os professores atuarem dentro dessa realidade, os parceiros do projeto se limitaram às cláusulas contratuais. O vasto *menu* de ferramentas disponíveis no ano de 2020, que contava com muitos atores privados *parceiros* especialistas em softwares educativos, plataformas digitais e educação à distância, não foi capaz de atenuar os abismos entre a educação pública e o ensino privado, simplesmente porque essas empresas compreendem a parceria como uma oportunidade de negócios, de lucros e não como uma obrigação de responsabilidade social. Portanto, já que os alunos não frequentavam a escola, não lhes era responsabilidade chegar até eles, uma vez que os contratos e termos de colaboração não preveem essa situação.

A perversa alegação de que escola de qualidade é aquela que prepara o aluno para o mundo do trabalho, fundamenta-se em avaliações de larga escala, que não conseguem traduzir a singularidade das crianças e jovens. A educação sob a premissa empresarial da competitividade, da promoção de competências e de habilidades tecnológicas adequadas para desafiar o jovem à inovação e ao empreendedorismo ratifica uma concepção homogênea de educação, incapaz de promover uma das principais características e finalidades da escola: promover a igualdade social. Não se trata de negar à escola o acesso ao mundo digital e tecnológico. Pelo contrário, a escola precisa estar inserida nesse contexto, mas pelo viés da cidadania e não pelo dos interesses privados, do lucro e da competição.

## Referências

- ABRAMS, S. E. *Education and the Commercial Mindset*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2016.
- ADRIÃO, T. Sistemas apostilados de ensino e municípios paulistas: o avanço do setor privado sobre a política educacional local. *In: Anais do V Simpósio internacional: o estado e as políticas educacionais no tempo presente*. Uberlândia: UFU, 2008.
- ADRIÃO, T; PERONI, V. M. V. A educação pública e sua relação com o setor privado: implicações para a democracia educacional. *Revista Retratos da Escola*, p. 107-116, 2009.
- AKKARI, A. *Internacionalização das políticas educacionais: transformações e desafios*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- BALL, S. J. *Educação Global S.A.: Novas redes políticas e o imaginário neoliberal*. Ponta Grossa: UEPG, 2014.
- BELFIELD, C. R.; LEVIN, H. M. *A Privatização da Educação: causas e implicações*. Porto: ASA, 2004.

BRASIL. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. 86p.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2014a.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014*. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2014b.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015*. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2015.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017.

\_\_\_\_\_. *Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília: Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017.

BRITTO, J. *Mais de 12 mil crianças aguardam vagas em creches na Região Metropolitana*. 2020. Disponível em: <gauchazh.clicrbs.com.br>. Acesso em: 20 abr. 2020.

CAETANO, M. R. A Base Nacional Comum Curricular e os sujeitos que direcionam a política educacional brasileira. *Revista Contrapontos*, Itajaí, v. 19, n. 2, p. 132-141, jan./dez. 2019.

CARVALHO, E. J. G. Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs): instrumento de soluções colaborativas para a educação ou uma nova estratégia de expansão e de controle do mercado educacional? *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 103-128, jan./abr. 2018.

DARDOT, P; LAVAL, C. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

- DOURADO, L. F; SIQUEIRA, R. M. A arte do disfarce: BNCC como gestão e regulação do currículo. *RBPAE*, v. 35, n. 2, p. 291-306, mai./ago. 2018.
- FÁVERO, A. A; PIRES, D. O; CONSALTÉR, E. Escola conveniada ou *charter school*? Uma abordagem sobre termo de colaboração entre prefeitura e o terceiro setor para oferta da educação básica em Porto Alegre. *Revista Espaço Pedagógico*, v. 27, n. 1, jan./abr. 2020.
- FÁVERO, A. A; TONIETO, C; CONSALTÉR, E. O neoliberalismo pedagógico como produto do sujeito empresarial: ameaças à democracia educacional. *Currículo sem Fronteiras*, v. 20, n. 1, p. 233-250, jan./abr. 2020a.
- IMED. *Comunicação – Eventos – Teu futuro*. Apresentação. Comunicação. [Rio Grande do Sul], [2019?]. Disponível em: <<https://www.imed.edu.br/Comunicacao/Eventos/Hotsite/-teufuturo/>>, acesso em: 18 fev. 2021.
- INSTITUTO UNIBANCO. *Sobre nós – Instituto Unibanco*. O Instituto. [s.l.], c2021. Disponível em: <<https://www.institutounibanco.org.br/sobre/>>. Acesso em: 20 abr. 2020.
- ITAÚ. *Itaú Educação e Trabalho*. Institucional. História, [entre 2002 e 2020]. Disponível em: <<https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/institucional/historia>>. Acesso em out. 2021.
- ITAÚ. *Itaú Educação e Trabalho*. Institucional. Quem somos. [s.l.], c2021. Disponível em: <<https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/presskit/itau-educacao-e-trabalho/institucional.html> >, acesso em: 16 fev. 2021.
- LAVAL, C. *A Escola não é uma Empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. Trad. Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Planta, 2004.
- MOVIMENTO PELA BASE. *Quem somos: Movimentos Pela Base. Quem somos*. [s.l.], c2020. Disponível em: <<http://movimentopelabase.org.br/quem-somos>>. Acesso em: 30 abr. 2020.
- NUSSBAUM, M. *Sem Fins Lucrativos: Por que a democracia precisa das humanidades*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- PERONI, V. M. V. Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018.
- RIO GRANDE DO SUL. *Portaria Seduc nº 316, de 10 de dezembro de 2015*. Porto Alegre, 2015.
- RIO GRANDE DO SUL. *Programa Jovem RS Conectado com o Futuro*. 2019. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/governo-lanca-programa-jovem-rs-conectado-no-futuro>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. *Escola Melhor: Sociedade Melhor* – Secretaria da Educação. Programas. [Porto Alegre], [2015?]. Disponível em: <<https://educacao.rs.gov.br/escola-melhor>>. Acesso em: 11 maio 2020.

SECOM. Governo lança programa Jovem RS Conectado no Futuro nesta quarta, às 10h30. *GOV RS*, [Porto Alegre], 03 de set. de 2019. Educação. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/governo-lanca-programa-jovem-rs-conectado-no-futuro>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

SILVA JÚNIOR, J. D. R; SGUISSARDI, V. Novas faces da educação superior brasileira: reforma do Estado e mudança na produção. *Quaestio* – Revista de Estudos em Educação, v. 1, n. 2, p. 93-97, 1999.

SILVA, M. R. da. A BNCC da reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 34, 2018.

SEBRAE. *Educação Empreendedora* – Sebrae. Educação Empreendedora. [Rio Grande do Sul], c2021. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-educacao-empreendedora,61d97e573644d610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>, acesso em: 19 fev. 2021.

SEIBT, T. Como as escolas gaúchas se preparam para implementar o novo Ensino Médio. *GZH*, Porto Alegre, 06 de out. de 2019. Educação e Trabalho. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2019/10/como-as-escolas-gauchas-se-preparam-para-implementar-o-novo-ensino-medio-ck1fb485g03hr01n3d5b5w486.html>>. Acesso em: 02 mar. 2020.

SICREDI. *Cooperação na Ponta do Lápis. O Programa*. [s.l.], [entre 2019 e 2021]. Disponível em: <<https://www.sicredi.com.br/site/napontadolapis/>>, acesso em: 18 fev. 2021.

SOCARRÁS, J. F. P. Novo Neoliberalismo: arquitetura estatal no capitalismo do século XXI. *READ*, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 35-65, jan./abr. 2021.

TELLO, C. Apresentação. In: TELLO, C. (coord. e compilador). *Epistemologías de la política educativa: posicionamientos, perspectivas y enfoques*. Campinas: Mercado de Letras, 2013, p. 11-20.

**Autores**

***Altair Alberto Fávero***

Licenciado em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo  
Especializado em Epistemologia das Ciências Sociais pela Universidade de Passo Fundo  
Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Pós-Doutorado (bolsista Capes) pela Universidad Autónoma del Estado de México  
Professor titular III e pesquisador da Universidade de Passo Fundo  
Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais  
[altairfaver@gmail.com](mailto:altairfaver@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-9187-7283>

***Daniela de Oliveira Pires***

Graduada em Direito pela Universidade Franciscana  
Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná  
Integrante do Núcleo de Políticas Educacionais (NUPE/UFPR), do Grupo de Pesquisa,  
GPRPPE (Grupo de Pesquisa: Relações entre o Público e o Privado na Educação)  
(PPGEDU/UFRGS) e da Rede Latino-Americana e Africana em privatização da educação  
[danielaopires77@gmail.com](mailto:danielaopires77@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-6671-9195>

***Evandro Consaltér***

Graduado em Letras - Português e Inglês e Respectivas Literaturas  
pela Universidade de Passo Fundo  
Mestre em Educação pela Universidade de Passo Fundo  
Doutor em Educação pela Universidade de Passo Fundo  
Professor Celetista na Universidade do Estado do Pará  
Pesquisador e vice-coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior -  
GEPES/UPF ligado ao Programa de Pós-Graduação em  
Educação da Universidade de Passo Fundo - RS/Brasil  
Vinculado ao Grupo Internacional de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior -  
GIEPES, com sede na Universidade de Campinas - Unicamp/São Paulo/Brasil.  
[evandroconsalter@gmail.com](mailto:evandroconsalter@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0001-8798-8960>

**Como citar o artigo:**

FÁVERO. A. A.; PIRES. D. O.; CONSALTÉR, E.. Programa Connected Young RS en el futuro: el sector mercantil privado en la escuela secundaria pública. **Revista Paradigma**, Vol. XLIV, Edição Temática Nro. 4: Políticas Educacionais em Tiempos de Mercantilización, Sept. de 2023 / 131 – 154. DOI: